

20-6-2013 - Diap

## **Artigo: Nova tentativa de regulamentar dispositivos da Constituição**

*Neuriberg Dias - Assessor parlamentar do Diap*

Passados mais de duas décadas de promulgação da “Carta Cidadã”, 117 dispositivos constitucionais estão pendentes de regulamentação, o que impede o cumprimento efetivo do exercício dos direitos sociais, de bem estar, entre outros, consagrados pela Constituição.

Do total de dispositivos a serem regulamentados, 92 devem ser por meio de leis ordinárias e os 25 restantes, por leis complementares. É salutar registrar também que a Constituição brasileira já conta com 252 dispositivos regulamentados.

A comissão mista trabalha em ritmo acelerado já tendo encaminhado a proposta de regulamentação da Emenda Constitucional 72/2013, que estende direitos aos empregados domésticos. A matéria está no plenário do Senado Federal recepcionada pelo PLS 224/2013, que teve participação e acolhimento de sugestões das centrais sindicais, entidades que representam os domésticos e o governo por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Os trabalhos do colegiado são conduzidos pelo deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), presidente, e pelo senador Romero Jucá (PMDB-RR), relator-geral. O prazo de funcionamento da comissão mista é de 180 dias, algo em torno de seis meses, mas há a possibilidade prorrogação dos trabalhos.

Para agilizar a formulação de propostas de regulamentação e consolidação, o colegiado organizou sub-relatorias ou relatorias setoriais, que produzirão os textos a serem encaminhados para votação no plenário da Câmara e do Senado.

### **Condutores da regulamentação**

A formulação das propostas de regulamentação foi distribuída para cinco senadores e cinco deputados federais: Aloysio Nunes (PSDB-SP), com a área de Servidores Públicos e Administração Pública; Romero Jucá (PMDB-RR), com a parte dos Direitos dos Trabalhadores, Da Ordem Econômico-Financeira, Tributação e Finanças Públicas; Pedro Taques (PDT-MT), com o Poder Executivo, Poder Judiciário, Estado de Defesa e Estado de Sítio; Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP), com as competências privativas do Poder Judiciário; e Jorge Viana (PT-AC), com a Organização do Estado. Também participa da comissão o senador Vital do Rêgo (PMDB-PB).

Os deputados no colegiado cuidam de outros temas: Carlos Sampaio (PSDB-SP), a parte da Seguridade Social, Saúde, Previdência Social, Educação, Cultura, Jovens e Índios; Miro Teixeira (PDT-RJ), a parte área de Segurança Pública e Proteção à Família Vítima de Crime; Sérgio Zveiter (PSD-RJ), sobre Comunicação Social; Arnaldo Jardim

(PPS-SP), das Competências Privativas do Poder Executivo; e Edinho Araújo (PMDB-SP), da Legislação a ser anulada.

### **Perfil, vínculos e bancadas**

Somente sete partidos possuem representação no colegiado. O PMDB conta com três parlamentares, e o PT, PSDB, PDT possuem cada um dois parlamentares. O PSD, PPS e PR ocupam uma cadeira cada.

No aspecto informal, entendido como o vínculo social/econômico, predomina o pensamento dos profissionais liberais. São oito parlamentares advogados, dois engenheiros, um economista e um médico.

Os parlamentares da comissão mista são experientes, articulados e possuem conhecimento e influência em matérias constitucionais e infraconstitucionais. Conheça melhor os membros da comissão mista e os temas de regulamentação distribuídos para cada parlamentar:

### **Senador Aloysio Nunes (PSDB-SP)**

1º mandato, paulista, advogado e mestre em Ciência Política. Ficou exilado na França por conta de ações contra a Ditadura Militar. Com longa trajetória na vida pública, foi deputado estadual, deputado federal, vice-governador na gestão de Fleury, secretário de Justiça, secretário de Transportes Metropolitanos de São Paulo e chefe da Casa Civil no governo José Serra, além de ministro da Justiça no Governo do presidente Fernando Henrique Cardoso. Estreou no Senado com grande respeito pelo seu saber jurídico. É considerado um dos operadores temáticos no Congresso Nacional em matérias sobre Justiça, Segurança e Cidadania. Parlamentar atuante e debatedor, é o líder do PSDB e membro ativo das comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição e Justiça.

**Vai propor regulamentação para:** direito de greve dos servidores públicos (Art. 37, VII); limites remuneratórios – exclusão das parcelas indenizatórias (art. 37, XI); atuação integrada das administrações tributárias dos entes federados (Art. 37, XXII); disciplina a participação do usuário na administração pública direta e indireta (Art. 37, § 3); e lei de defesa do usuário dos servidores públicos (Art. 27, da E.C 19/1998).

### **Senador Romero Jucá (PMDB-RR)**

3º mandato, pernambucano, economista. Político experiente, foi secretário estadual e nacional de Habitação, governador de Roraima nomeado por presidente da República. Parlamentar atuante e articulado, foi vice-líder e líder do governo no Senado na segunda gestão de FHC. No Governo Lula, foi ministro da Previdência e exerceu o cargo de líder governista no Senado, posto que permaneceu ocupando durante o primeiro ano do Governo Dilma. Atualmente, é vice-líder do PMDB e 2º vice-presidente do Senado. Estudioso de finanças públicas e prático na forma de agir, relatou a Reforma Tributária em 2003. Pós-graduado em Engenharia, é especialista no Congresso em matéria de infraestrutura. Um dos expoentes do PMDB no Senado, é 3º vice-presidente nacional do partido.

**Vai propor regulamentação para:** proteção contra a despedida arbitrária (Art. 7, I); licença-paternidade (Art. 7, XIX); proteção do trabalhador em face da automação (Art. 7, XXVII); direito dos trabalhadores domésticos (Art. 7, parágrafo único); segurança nacional e relevante interesse coletivo (art. 173); estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias (Art. 173, § 1); relações da empresa pública com o estado e com a sociedade (Art. 173, § 3); responsabilidade da pessoa jurídica – atos contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular (Art. 173, § 5); condições específicas quando ocorrerem em terras indígenas e em faixas de fronteiras (Art. 176, § 1); transporte e utilização de material radioativo (Art. 177, § 3); tributação e prevenção de desequilíbrios de concorrência (Art. 146-A); equiparação de pessoa natural destinatária das operações de exportação à pessoa jurídica (Art. 149, § 3); hipóteses em que as contradições incidirão uma única vez (Art. 149, § 4); redução do IPI na aquisição de bens de capital (Art. 153, § 3); ICMS/Combustíveis e lubrificantes – incidência única (Art. 155, § 2); fundo de participação dos estados (Art. 161, II); operações de câmbio realizadas por órgão e entidades da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Art. 163, VI); definição de produtos e serviços supérfluos para fins de incidência de imposto sobre serviços (Art. 83); definição do montante de recursos da união a ser entregue para os Estados e para o Distrito Federal – compensação – ICMS sobre operações que destinem mercadorias para o exterior (Art. 91); compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União (Art. 163, VII); e depósito das disponibilidades de caixa – Estados e Municípios (Art. 164, § 3).

#### **Senador Pedro Taques (PDT-MT)**

1º mandato, ex-procurador da República. Especialista no combate ao crime organizado e lavagem de dinheiro. Novo na atividade político-partidária, mas com vasta formação acadêmica e intenso rigor ético na defesa da fiscalização e denúncias de autoridades, empresários e políticos envolvidos com organizações criminosas. Atuando no Ministério Público Federal de 1996 até 2004, Pedro Taques participou, entre outras, da investigação que acabou desarticulando uma quadrilha que agia em toda a Amazônia Legal. Mais conhecido como “Caso Sudam”, o escândalo abalou a política brasileira com a prisão do então presidente do Senado, Jader Barbalho (PMDB-PA). No Senado, seu mandato tem se caracterizado pela participação popular. É vice-líder do PDT na Casa e integra a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), um dos principais colegiados do Senado.

**Vai propor regulamentação para:** atribuições do vice-presidente (Art. 79, parágrafo único); nova eleição em caso de vacância dos cargos de presidente e vice-presidente da República (Art. 81, § 1); regime especial para pagamento de precatórios (Art. 100, §§ 5 e 16, e Art. 97 do ADCT).

#### **Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP)**

1º mandato, advogado e procurador. É o primeiro suplente da senadora Marta Suplicy (PT), atual ministra da Cultura. Parlamentar experiente, está licenciado do terceiro mandato de vereador na Câmara Municipal de São Paulo. Já exerceu os cargos de secretário adjunto da Secretaria de Esportes e Turismo do Estado; de diretor presidente da Empresa Metropolitana de Transporte Urbano (EMTU); e de secretário de Serviços Públicos da Prefeitura de Guarulhos. No Senado Federal, é vice-líder do PR, procurador

parlamentar e participa como titular das comissões de Assuntos Econômicos (CAE); de Constituição e Justiça (CCJ); e da Comissão Especial criada para atualizar o Código de Defesa do Consumidor.

**Vai propor regulamentação para:** hipóteses excepcionais de recepção de auxílios e contribuições pelos membros do Ministério Público (Art. 128, § 5, II, alínea f); hipóteses excepcionais de recepção de auxílios e contribuições pelos juízes (Art. 95, parágrafo único, IV); Competências dos juízes de paz (Art. 98, II); competências do conselho superior da Justiça do Trabalho (Art. 111-A, § 2, II).

### **Senador Jorge Viana (PT-AC)**

1º mandato, acriano, engenheiro florestal. É irmão do ex-senador e atual governador do Acre, Tião Viana (PT). Político experiente, foi prefeito de Rio Branco (1993-1996) e governador do Acre durante dois mandatos consecutivos (1999-2006). Atuou junto com o líder seringalista e ambientalista Chico Mendes e tem relacionamento histórico com o ex-presidente Lula. É 1º vice-presidente e vice-líder do Governo Dilma no Senado e transita bem entre os líderes da oposição. Foi relator do PLC 30/2011, transformado na Lei 12.651/2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal. Em sua participação na comissão da Reforma Política, defendeu que na legislação eleitoral seja definido um valor máximo de gastos de campanha por candidato, bem como a criação de mecanismos para assegurar que sejam eleitos os candidatos mais votados dos partidos que não atingiram o quociente eleitoral.

**Vai propor regulamentação para:** criação de municípios – definição do período (Art. 18, § 4); colaboração de interesse público – entes federados e entidades religiosas (Art. 19, I); e águas em depósito decorrentes de obras da União (Art. 26, I).

### **Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)**

1º mandato, advogado e médico. Integrante de uma família tradicional da Paraíba, é filho do político Antônio Vital do Rêgo e irmão do prefeito de Campina Grande, Veneziano Vital do Rêgo. Iniciou sua trajetória política como vereador e deputado estadual de Campina Grande. Na última legislatura, ocupou o cargo de deputado federal tendo sido presidente da Comissão de Defesa do Consumidor. No Senado Federal, é vice-líder do PMDB e do Governo. É o presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania um dos principais colegiados da Casa. Foi presidente da Comissão Mista de Orçamento em 2011. Além dos interesses regionais, tem pautado seu mandato pela busca de melhorias nos serviços públicos à população. Ganhou projeção na imprensa ao ser presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investigou a relação do contraventor Carlos Cachoeira nas operações Vegas e Monte Carlo da Polícia Federal.

**Vai propor regulamentação para:** ainda não foi designado para relatar temas na comissão mista de regulamentação de dispositivos constitucionais.

### **Deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP)**

3º mandato, promotor de justiça. Parlamentar oriundo do Ministério Público, acumula vasta prestação de serviços à Promotoria Pública Civil, Criminal, de Justiça e de Defesa

do Consumidor. Ex-vereador e deputado estadual. Ex-secretário para os Assuntos de Segurança Pública de Campinas, é autor da lei que criou a Guarda Municipal. Membro da Comissão de Ciência e Tecnologia e líder do PSDB na Câmara, tem sido designado relator de diversos projetos no colegiado, entre os quais o PL 52/2011, que institui o Sistema Nacional de Certificação da Produção da Agricultura Familiar e cria o Selo da Produção da Agricultura Familiar. Já exerceu o cargo de Procurador de Integração e Cidadania da Câmara. Também foi relator do processo de perda do mandato da deputada Jaqueline Roriz (PMN/DF), flagrada em vídeo recebendo dinheiro das mãos do ex-secretário de Relações Institucionais do DF e delator do “mensalão do DEM de Brasília”, Durval Barbosa. O plenário da Câmara absolveu a deputada.

**Vai propor regulamentação para:** contribuição social do importador ou quem a ele a Lei equiparar (Art. 195, IV); vedação de concessão de remissão ou anistia de contribuições sociais (Art. 195, § 11); não-cumulatividade de contribuições sociais (Art. 195, § 12); aposentadoria especial – critérios e requisitos diferenciados de concessão (Art. 201, § 1); sistema especial de inclusão previdenciária – trabalhadores de baixa renda, pessoas sem renda própria e as “donas de casa” (Art. 201, § 12); planos de benefícios das entidades de previdência privada não integram contrato de trabalho (Art. 202, § 2); recursos públicos para bolsas de estudos para o ensino fundamental e médio (Art. 213, § 1); plano nacional de educação (Art. 214); regulamentação do sistema nacional de cultura (Art. 216-A, § 3), estatuto da juventude (Art. 227, § 8); plano nacional da juventude (Art. 227, II); participação das comunidades indígenas nos resultados da lavra das riquezas minerais em suas terras (Art. 231, § 3); e produção de efeitos jurídicos dos atos de ocupação, domínio e posse de terras indígenas demonstrando relevante interesse público da União (Art. 231, § 6).

#### **Deputado Miro Teixeira (PDT-RJ)**

10º mandato, jornalista e advogado. Político experiente, iniciou na política em 1971 como deputado federal eleito pelo MDB. Na Constituinte, pertenceu à Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo. Com excelente trânsito no Congresso, integra o núcleo dos debatedores. Foi líder do Governo Lula na Câmara e ministro das Comunicações. É uma das principais referências do Congresso no debate de questões políticas e institucionais, bem como de temas relacionados à ciência, tecnologia e comunicação. Na Câmara é vice-líder do PDT, já relatou diversos projetos de reestruturação de cargos e de remuneração no serviço público. É autor, entre outras matérias, do PL 6.737/2010, que determina o pleno controle de instituições públicas sobre a participação financeira de empresas em campanhas eleitorais, define o teto de despesas de candidatos e partidos e cria o Fundo de Investimento de Recursos Privados para Financiamento Eleitoral (FIFE). Integra diversas comissões especiais na Câmara, como a de análise dos artigos ainda não regulamentados da Constituição Federal; do grupo destinado a efetuar estudos e apresentar propostas para a reforma política; e do grupo de consolidação das leis.

**Vai propor regulamentação para:** terrorismo (Art. 5, XLIII); organização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública (Art. 144, § 7); e assistência aos herdeiros e dependentes carentes de vítima de crime doloso (Art. 245).

## **Deputado Arnaldo Jardim (PPS-SP)**

2º mandato, engenheiro civil. Político experiente, foi deputado estadual por quatro mandatos e relator, entre outras matérias, do anteprojeto de Constituição do Estado de São Paulo. Parlamentar articulado, foi secretário de Habitação, líder do PMDB, do Governo, e posteriormente, do PPS na Assembleia Legislativa de São Paulo. Na Câmara dos Deputados, foi presidente da Comissão Especial que discutiu o PL 5.941/2009, do Executivo, transformado na Lei 12.276/2010, que autorizou a “capitalização” da Petrobras, viabilizando sua atividade na camada do Pré-Sal. Coordenou o Grupo de Trabalho que viabilizou a aprovação do PL 203/1991, transformado na Lei 12.305/2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos e relatou o Projeto de Lei que regulamentou o funcionamento das Cooperativas de Crédito (Lei 12.690). É presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Infraestrutura Nacional.

**Vai propor a regulamentação para:** requisitos e restrições aos ocupantes de cargos e empregos com acesso a informações privilegiadas (Art. 37, § 7); relação entre o maior e a menor remuneração dos servidores públicos (Art. 39, § 5); aposentadoria dos servidores por invalidez permanente (Art. 40, § 1); cálculo dos proventos de aposentadoria do servidor (Art. 40, § 3); aposentadoria especial dos servidores portadores de deficiência, que exerçam atividade de risco ou insalubridade (Art. 40, § 4); contribuição sobre proventos de aposentadoria e de pensão de beneficiário portador de doença incapacitante (Art. 40, § 21); perda do cargo de servidor público estável mediante avaliação período de desempenho (Art. 41, § 1, III); regras de transição para a aposentadoria do servidor público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Art. 6 da EC nº 41/2003); regras de transição para a aposentadoria do servidor público da União, dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios que tenha se aposentado ou venha se aposentar por invalidez permanente (Art. 6 da EC 41/2013); paridade entre os proventos de aposentadoria e pensões com remuneração dos servidores em atividade (Art. 7 da EC 41/2003); precedência da administração fazendária e de seus servidores fiscais sobre os demais setores da administração (Art. 37, XVIII); definição das áreas de atuação da fundação pública (Art. 37, XIX); contrato de gestão na administração direta e indireta (Art. 37, § 8); desenvolvimento de programa de qualidade e produtividade e modernização do servidor público, incluindo adicional de produtividade (Art. 39, § 7); criação do fundo de garantia das execuções trabalhistas (Art. 3 da EC 45/2004); organização da polícia ferroviária federal e estruturação da carreira (Art. 144, § 3); criação do banco de desenvolvimento do centro-oeste (ADCT, Art. 34, § 11); regime jurídico, piso salarial profissional nacional e plano de carreira dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (Art. 198, § 5); e hipóteses de perda do cargos dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (Art. 198, § 6).

## **Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)**

2º mandato, médico. Fundador do PT, já exerceu diversos cargos na direção nacional e estadual. Iniciou a militância no movimento estudantil, nos anos 70, atuando na reorganização da União Nacional dos Estudantes (UNE). Deputado estadual por dois mandatos. Na Câmara dos Deputados estreou como coordenador do Grupo de Trabalho para Consolidação das Leis (2007). Parlamentar articulador, líder do PT em 2009 e escolhido pelo presidente Lula para o cargo de líder do Governo na Câmara em 2010,

foi reconduzido para a tarefa pela presidente Dilma, tendo permanecido no cargo até março de 2012. Como líder, seu trabalho foi decisivo para a aprovação de projetos fundamentais para o País e para o Governo, como a política de aumento do salário mínimo; o aumento dos recursos para o Bolsa Família; o Minha Casa, Minha Vida; o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC); o marco regulatório do Pré-Sal; e o Regimento Diferenciado de Contratações para Obras da Copa e Olimpíadas. É titular da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

**Vai propor regulamentação para:** ainda não foi designado para relatar temas na comissão mista de regulamentação de dispositivos constitucionais.

### **Deputado Edinho Araújo (PMDB-SP)**

3º mandato, advogado e professor. Disputou sua primeira eleição aos 23 anos sendo eleito prefeito de Santa Fé do Sul (SP). Foi deputado estadual por três mandatos e prefeito por dois mandatos de São José do Rio Preto. Presidiu a Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de São Paulo (Codasp). Na Câmara dos Deputados, atua em favor do desenvolvimento regional. Foi presidente e atual membro da Comissão de Viação e Transporte. É autor do projeto que resultou na Lei Eleitora de 1997 (Lei nº 9.504). Parlamentar articulado, é vice-líder do PMDB. Possui vários projetos em tramitação, dentre eles, o que cria a profissão de cuidadores de pessoas com deficiência; o que destina 2% da verba das loterias para programas de tratamento de viciados em drogas; e o que institui o controle de velocidade nas rodovias pela média. Dois outros projetos versam sobre a reforma política: um que cria regras para tempo de TV, Rádio e Fundo Partidário aos novos partidos; e o outro que regula a fidelidade partidária em sintonia com o que já aplica o TSE. É o 1º vice-presidente do diretório do PMDB do Estado de São Paulo e presidente do diretório Municipal do PMDB de São José do Rio Preto.

**Vai propor regulamentação para:** legislação federal a ser anulada.

### **Deputado Sérgio Zveiter (PSD-RJ)**

1º mandato, advogado e empresário. Foi presidente da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro (OAB-RJ). Também exerceu o cargo de presidente do Superior de Justiça Desportiva. Ocupou outros cargos importantes na esfera estadual, sendo Secretário de Trabalho e Renda, e Secretário de Justiça e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro. Parlamentar articulado, é vice-líder do PSD e membro titular da Comissão de Constituição e Justiça, uma das principais da Câmara dos Deputados. Parlamentar ativo nos trabalhos das comissões e no plenário, participa do grupo de trabalho que estuda propostas de mudança na Lei Eleitoral. É também relator do PL 4.118/2012, que muda a regra para escolha de representante do Ministério Público e de advogado para preenchimento de cargo nos tribunais pelo quinto constitucional.

**Vai propor regulamentação para:** liberdade de informação (Art. 220, § 1, § 2, § 3).